DECRETO LEGISLATIVO Nº. 007/2.013

"Autoriza o Prefeito Municipal, a ausentar-se do município".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, Vereador José Ari Zandoná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas, **FAZ SABER,** que o Plenário da Câmara Municipal de Água Boa aprovou e Ele Promulga o seguinte Projeto Decreto Legislativo:

Art. 1º - Nos termos do Artigo 69, Parágrafo Único, Item II e Parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal, fica autorizado a ausentar-se do município no período compreendido entre 20 de janeiro a 20 de fevereiro de 2.014, para um período de férias.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 03 de dezembro de 2.013.

José Ari Zandoná/DEM
Presidente

Publicado na data supra e no local de costume.
05/12/13